



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0009184/2024-53**

**PORTARIA Nº 788/2024**  
**DE 19 DE MARÇO DE 2024**

Designa Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe para os fins que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**Considerando** o Ofício nº 37/2024 – GSESP/SSP/SE, datado de 07 de janeiro de 2024, da lavra do Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança, Doutor João Eloy de Menezes, solicitando a indicação de 02 (dois) representantes do Ministério Público do Estado de Sergipe para compor como membros natos do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – CONESPDS-SE;

**Considerando** o disposto da Lei Estadual nº 8.579, de 1º de outubro de 2019, que instituiu a Política Estadual de Segurança Pública e criou o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – CONESPDS-SE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Procurador de Justiça **Dejaniro Jonas Filho** e o Promotor de Justiça **Francisco José de Oliveira Góis** para, sem afastamento de suas atribuições originárias, comporem o “Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – CONESPDS-SE, na condição de Titular e Suplente respectivamente.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.628/20219, de 11 de outubro de 2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Manoel Cabral Machado Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 20/03/2024 13:45:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0009184/2024-53**.